

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
GABINETE DO PREFEITO**

REFERENTE: PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO

Expediente: SOLICITAÇÃO
Secretaria de Educação.
Assunto: Procedimento de inexigibilidade de licitação.
Anexo: Solicitação correspondente devidamente instruída com a justificativa para a necessidade da demanda requerida.

D E S P A C H O

AUTORIZO a realização do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21, objetivando:

LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, COMPREENDENDO ÁREA DE GARAGEM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

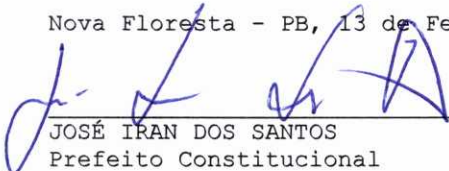
Destaca-se que o referido certame, como evidenciado na etapa inicial do processo, será regido pela seguinte regra:

Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

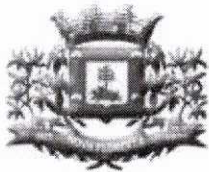
Conforme informação do setor responsável existe disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, inclusive restou devidamente demonstrada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.

Remeta-se a solicitação em tela, instruída de todas as informações e elementos correspondentes inclusive com a justificativa para a necessidade da demanda requerida, ao Setor de Contratação deste órgão para formalização do referido procedimento de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação.

Nova Floresta - PB, 13 de Fevereiro de 2025.



JOSÉ IRAN DOS SANTOS
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
SETOR DE CONTRATAÇÃO

REFERENTE: PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 250213IN00009

Realização do referido procedimento de contratação direta:

Origem: Secretaria de Educação

Objeto: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, COMPREENDENDO ÁREA DE GARAGEM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

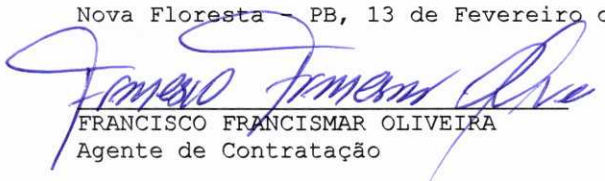
Fundamentação: Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

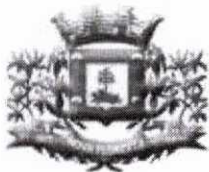
Protocolo: Observadas as disposições legais, bem como os elementos que instruem os autos, em especial a justificativa para a necessidade da demanda requerida e principalmente a devida autorização para formalização da referida contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21, este Órgão de Contratação protocolou o processo em tela:

INEXIGIBILIDADE Nº IN00009/2025 - 13/02/2025

Procedimento: Aos autos do processo ora protocolado e numerado, o qual está instruído com a respectiva documentação de formalização de demanda; estimativa de despesa; demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; e a autorização da autoridade competente; após a devida autuação, serão juntados oportunamente a exposição de motivos e seus elementos constitutivos, inclusive a correspondente minuta do contrato, a qual indicará, necessariamente, as razões da escolha do contratado bem como a justificativa de preço; e que posteriormente deverão ser submetidos à apreciação da Autoridade Superior para aprovação e à análise dos setores competentes para emissão de parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos na Lei 14.133/21, em especial no seu Art. 72. Deverá ser juntada aos autos, ainda, a documentação da comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária e, conforme o disposto no parágrafo único do referido artigo, deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato celebrado; observadas as disposições do referido diploma legal.

Nova Floresta - PB, 13 de Fevereiro de 2025.


FRANCISCO FRANCISMAR OLIVEIRA
Agente de Contratação



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
SETOR DE CONTRATAÇÃO

TERMO DE AUTUAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 250213IN00009

Objeto: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, COMPREENDENDO ÁREA DE GARAGEM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

I - RECEBIMENTO

Nesta data recebemos a documentação inerente à execução do objeto acima indicado, composta, inclusive, pelos seguintes elementos: solicitação para realizar procedimento de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21, com justificativa para a necessidade da contratação e a respectiva documentação de formalização de demanda; estimativa de despesa; demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; e a autorização da autoridade competente.

II - PROTOCOLO

Observadas as disposições legais, bem como os elementos que instruem os autos, em especial a justificativa para a necessidade da demanda requerida e principalmente a devida autorização para formalização da referida contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21, este Órgão de Contratação protocolou o processo em tela:

Inexigibilidade nº IN00009/2025 - 13/02/2025.

III - ABERTURA DE VOLUME

Neste ato, em decorrência da documentação ora recebida, abre-se o **1º volume** dos autos do procedimento administrativo em epígrafe, que tem como primeira folha a capa do processo e as folhas seguintes numeradas sequencialmente, iniciando no nº 01.

IV - ELEMENTOS DO PROCESSO

Após devidamente autuado, protocolado e numerado, aos autos do presente processo, o qual está instruído com a respectiva documentação de formalização de demanda; estimativa de despesa; demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; e da autorização da autoridade competente; serão juntados oportunamente a exposição de motivos e seus elementos constitutivos, inclusive a correspondente minuta do contrato, a qual indicará, necessariamente, as razões da escolha do contratado bem como a justificativa de preço.

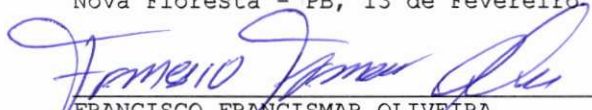
V - PROCEDIMENTO

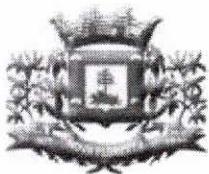
Remeta-se a Secretaria de Educação.

Prezados Senhores,

Encaminhamos os elementos do processo ora autuado para a devida instrução, devendo ser juntada a exposição de motivos elaborada por esta Secretaria de Educação, a qual indicará, necessariamente, dentre outras informações, as razões da escolha do contratado bem como a justificativa de preço, com a correspondente minuta do contrato. Em seguida os autos deverão ser submetidos à apreciação da Autoridade Superior para aprovação e à análise dos setores competentes para emissão de parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos na Lei 14.133/21, em especial no seu Art. 72. Deverá ser juntada aos autos, ainda, a documentação da comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária e, conforme o disposto no parágrafo único do referido artigo, deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato celebrado; observadas as disposições do referido diploma legal.

Nova Floresta - PB, 13 de Fevereiro de 2025.


FRANCISCO FRANCISMAR OLIVEIRA
Agente de Contratação



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
GABINETE DO PREFEITO

Nova Floresta - PB, 14 de Fevereiro de 2025.

PORTARIA Nº IN 00009/2025

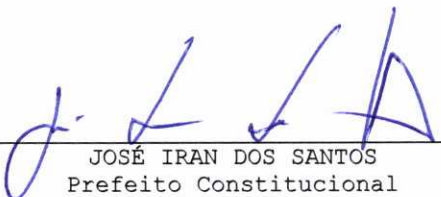
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DA MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

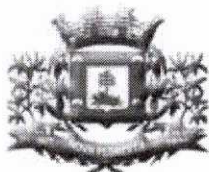
ADJUDICAR o objeto da Inexigibilidade de licitação nº IN00009/2025, que objetiva: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, COMPREENDENDO ÁREA DE GARAGEM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- CLÁUDIO CLEBSON DANTAS DA SILVA.
074900314-60
Item(s): 1.
Valor: R\$ 7.700,00

Publique-se e cumpra-se.



JOSÉ IRAN DOS SANTOS
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
GABINETE DO PREFEITO

Nova Floresta - PB, 14 de Fevereiro de 2025.

PORTARIA N° IN 00009/2025 - 01

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DA MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR o procedimento de Inexigibilidade de Licitação n° IN00009/2025, que objetiva: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, COMPREENDENDO ÁREA DE GARAGEM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

- CLÁUDIO CLEBSON DANTAS DA SILVA.

074900314-60

Item(s): 1.

Valor: R\$ 7.700,00

Publique-se e cumpra-se.



JOSE IRAN DOS SANTOS
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
GABINETE DO PREFEITO

Nova Floresta - PB, 14 de Fevereiro de 2025.

PORTARIA Nº IN 00009/2025 - 04

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DA MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

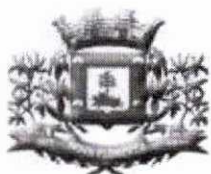
R E S O L V E:

AUTORIZAR a lavratura do respectivo contrato decorrente do procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2025, que objetiva: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, COMPREENDENDO ÁREA DE GARAGEM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Publique-se e cumpra-se.



JOSÉ IRAN DOS SANTOS
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N° IN00009/2025

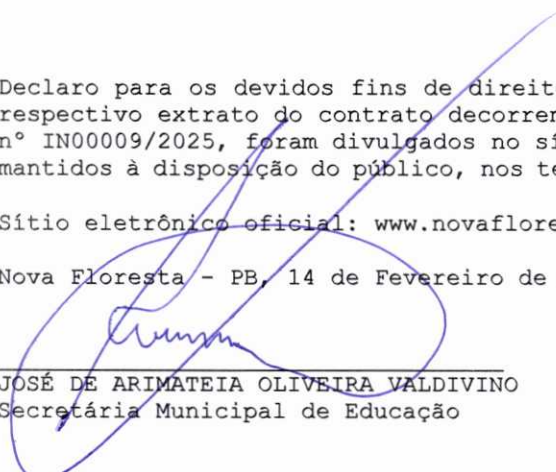
DECLARAÇÃO - PUBLICAÇÃO

D E C L A R A Ç Ã O

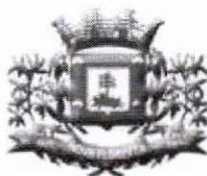
Declaro para os devidos fins de direito, que o ato que autoriza a contratação direta e o respectivo extrato do contrato decorrente do procedimento de Inexigibilidade de Licitação n° IN00009/2025, foram divulgados no sítio eletrônico oficial abaixo indicado, onde serão mantidos à disposição do público, nos termos do Art. 72, parágrafo único, da Lei 14.133/21.

Sítio eletrônico oficial: www.novafloresta.pb.gov.br/www.licitanovafloresta.com.br.

Nova Floresta - PB, 14 de Fevereiro de 2025.



JOSÉ DE ARIMATEIA OLIVEIRA VALDIVINO
Secretária Municipal de Educação



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
SETOR DE CONTRATAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N° IN00009/2025

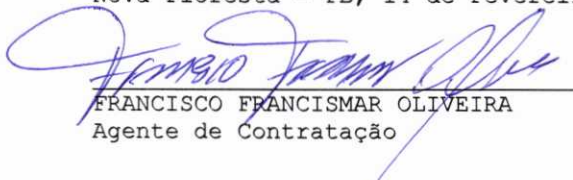
DECLARAÇÃO - PUBLICAÇÃO

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro para os devidos fins de direito, que o ato que autoriza a contratação direta e o respectivo extrato do contrato decorrente do procedimento de Inexigibilidade de Licitação n° IN00009/2025, foram divulgados no sítio eletrônico oficial abaixo indicado, onde serão mantidos à disposição do público, nos termos do Art. 72, parágrafo único, da Lei 14.133/21.

Sítio eletrônico oficial: www.novafloresta.pb.gov.br/www.licitanovafloresta.com.br.

Nova Floresta - PB, 14 de Fevereiro de 2025.



FRANCISCO FRANCISMAR OLIVEIRA
Agente de Contratação



estará recebendo as propostas até o dia 21 de Fevereiro de 2025, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: dep.licitacao@novafloresta.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00h às 13:00h dos dias úteis, no endereço supracitado.

Nova Floresta - PB, 17 de Fevereiro de 2025
FRANCISCO FRANCISMAR OLIVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA**AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00016/2025**

A Prefeitura Municipal de Nova Floresta manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMISSORA DE RÁDIO-DIFUSÃO, PARA O PROGRAMA FALA PREFEITO E CONVIDADOS COM FREQUÊNCIA FM, COM ABRANGÊNCIA EM TODO O TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA (ÁREA URBANA E RURAL) E REGIÃO, PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DO PROGRAMA INSTITUCIONAL PRODUZIDO PELO MUNICÍPIO, VISANDO À DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES E TRABALHOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto à Setor de Contratação, sediada na Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Centro - Nova Floresta - PB, ou acessando: www.novafloresta.pb.gov.br/www.licitaenovafloresta.com.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 21 de Fevereiro de 2025, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: dep.licitacao@novafloresta.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00h às 13:00h dos dias úteis, no endereço supracitado.

Nova Floresta - PB, 18 de Fevereiro de 2025
FRANCISCO FRANCISMAR OLIVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00009/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente à Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2025, que objetiva: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, COMPREENDENDO ÁREA DE GARAGEM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA: ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: CLÁUDIO CLEBSON DANTAS DA SILVA - R\$ 7.700,00.

Nova Floresta - PB, 14 de Fevereiro de 2025
JOSÉ IRAN DOS SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00009/2025. OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, COMPREENDENDO ÁREA DE GARAGEM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação. RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 14/02/2025.

EXTRATOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA (CANIL MUNICIPAL) DE NOVA FLORESTA. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 05.00 SECRETARIA DE AGRICULTURA 20.606.2006.2013 MANTER ATIV DA SECRETARIA DA AGRICULTURA 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.36.01 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 3.3.90.41.01 CONTRIBUIÇÕES. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00034/2025 - 14.02.25 - LUCIELINO ASSIS DE MEDEIROS - R\$ 26.400,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP (GÁS DE COZINHA) ACONDICIONADO EM CILINDRO DE P - 13, P - 45, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOVA FLORESTA, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00012/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: FPM, TRIBUTOS, ICMS, FUNDEB 30%, SCFV/ CRAS, FMAS, FMS 02.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 03.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS 05.00 SECRETARIA DE AGRICULTURA 06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 07.00 - FUNDO MUN DE SAÚDE - S. M.S. 08.00 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL 09.00 SEC. TRANSP., OBRAS E URBANISM 10.00 SEC CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO 11.00 SECRETARIA DE TRANSPORTE 12.00 SECRETARIA DE POLITICAS PUBLICAS P/ MULHERES, CRIANÇAS E ADOLESCENTES 04.122.1002.2004 - MANTER ATIV SEC DE ADMINISTRACAO 04.123.1002.2007 - MANTER ATIV TESOUREARIA, CONTABILIDADE E CONTROLE INTERNO 20.606.2006.2013 - MANTER ATIV DA SECRETARIA DA AGRICULTURA 12.122.2001.2015 - MANTER ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.306.2001.2016 - MANTER ATIV SETOR DE MERENDA ESCOLAR 12.361.2001.2018 - MANTER ATIV ENSINO COM O SALARIO EDUCACAO 12.361.2001.2022 - MANTER ATIV ENSINO FUNDAMENTAL - MDE

12.361.2001.2023 - MANTER ATIV ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 10.301.2002.2033 - MANUTENÇÃO DE ASP - BLC CUSTEIO ATENÇÃO BÁSICA 10.302.2002.2037 - MANTER AÇÕES E SERV PUBLICOS DE SAUDE - FUS 08.122.2003.2040 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL 08.243.2003.2043 - PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ (PCF) 08.245.2003.2046 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (PAIF/SCFV/ACESSUAS 08.122.1002.2065 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS 08.241.2003.2067 - MANTER AÇÕES DE APOIO À PESSOA IDOSA 15.452.1002.2052 - MANTER ATIV SEC SERV URBANOS E INFRAESTRUTURA 27.812.2004.2055 - MANTER ATIV SETOR DE ESPORTES 14.422.1002.2060 - MANTER AS ATIVIDADES DA SEC DE P. P. MULHERES, CRIANÇAS E ADOLESCENTES 500 - Recursos não Vinculados de Impostos 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escola 550 - Transferência do Salário Educação 540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco 660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 3.3.90.30 - 01 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00033/2025 - 14.02.25 - SIDGLEY SILVA DANTAS - R\$ 51.420,00.

**Prefeitura Municipal
de Pedra Branca****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA****AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0004/2025**

Objeto: Aquisição parcelada de carnes bovina, frango e seus derivados, produtos de padaria e produtos de hortifrut para diversas secretarias do município de Pedra Branca-PB. Vencedor: POSTO DIESEL SÃO JOSÉ LTDA - CNPJ Nº 35.419.936/0001-36, com o valor global com o valor de R\$ 673.800,00 (seiscentos e setenta e três mil e oitocentos reais). RESOLVE: Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR. Estando convocadas a assinarem contrato.

Pedra Branca-PB, 13 de Fevereiro de 2025
ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2025**

Torna público a realização da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 00011/2025, por maior desconto por lote, com objeto, Aquisição de materiais de expediente, destinados a todas as secretarias do Município de Pedra Branca-PB para o ano de 2025. Abertura dia 28/02/2025 às 13:30 horas, a rua Pres. João Pessoa, 391-Centro-Pedra Branca-PB. O edital encontra-se: www.pedrabranca.pb.gov.br, www.tce.pb.gov.br e demais informações pelo e-mail pedrabrancapl@gmail.com.

Pedra Branca - PB, 17 de Fevereiro de 2025
SEVERINO LUIZ DE CALDAS
PREGOIEIRO

EXTRATOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA****EXTRATO DE CONTRATO****CHAMADA PÚBLICA 0001/2025**

Contratante: Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Contratado: Pedro Paulino da Silva Filho
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar.
Valor global: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)
VIGÊNCIA - 31/12/2024
Pedra Branca-PB, 10 de Fevereiro de 2025
ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO**CHAMADA PÚBLICA 0001/2025**

Contratante: Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Contratado: Sr. Marlena Mascarenhas de Souza
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar.
Valor global: R\$32.971,00 (trinta e dois mil novecentos e setenta e um reais).
VIGÊNCIA - 31/12/2024
Pedra Branca-PB, 10 de Fevereiro de 2025
ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO**CHAMADA PÚBLICA 0001/2025**

Contratante: Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Contratado: Sr. Maria Francineuda Epaminondas
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar.
Valor global: R\$8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)
VIGÊNCIA - 31/12/2024
Pedra Branca-PB, 10 de Fevereiro de 2025
ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP (GÁS DE COZINHA) ACONDICIONADO EM CILINDRO DE P – 13, P – 45, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOVA FLORESTA, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00012/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: FPM, TRIBUTOS, ICMS, FUNDEB 30%, SCFV/CRAS, FMAS, FMS 02.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 03.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS 05.00 SECRETARIA DE AGRICULTURA 06.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 07.00 – FUNDO MUN DE SAÚDE – S. M.S. 08.00 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL 09.00 SEC. TRANSP., OBRAS E URBANISM 10.00 SEC CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO 11.00 SECRETARIA DE TRANSPORTE 12.00 SECRETARIA DE POLITICAS PUBLICAS P/ MULHERES, CRIANÇAS E ADOLESCENTES 04.122.1002.2004 – MANter ATIV SEC DE ADMINISTRACAO 04.123.1002.2007 – MANter ATIV TESOUREARIA, CONTABILIDADE E CONTROLE INTERNO 20.606.2006.2013 – MANter ATIV DA SECRETARIA DA AGRICULTURA 12.122.2001.2015 – MANter ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.306.2001.2016 – MANter ATIV SETOR DE MERENDA ESCOLAR 12.361.2001.2018 – MANter ATIV ENSINO COM O SALARIO EDUCACAO 12.361.2001.2022 – MANter ATIV ENSINO FUNDAMENTAL – MDE 12.361.2001.2023 – MANter ATIV ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 10.301.2002.2033 – MANUTENÇÃO DE ASP – BLC CUSTEIO ATENÇÃO BÁSICA 10.302.2002.2037 – MANter AÇÕES E SERV PUBLICOS DE SAUDE – FUS 08.122.2003.2040 – FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL 08.243.2003.2043 – PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS – PROGRAMA CRIANÇA FELIZ (PCF) 08.245.2003.2046 – BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (PAIF/SCFV/ACESSUAS 08.122.1002.2065 – GESTÃO ADMINISTRATIA DO FMAS 08.241.2003.2067 – MANter AÇÕES DE APOIO À PESSOA IDOSA 15.452.1002.2052 – MANter ATIV SEC SERV URBANOS E INFRAESTRUTURA 27.812.2004.2055 – MANter ATIV SETOR DE ESPORTES 14.422.1002.2060 – MANter AS ATIVIDADES DA SEC DE P. P. P/MULHERES, CRIANÇAS E ADOLESCENTES 500 – Recursos não Vinculados de Impostos 552 – Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escola 550 – Transferência do Salário Educação 540 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco 660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS 3.3.90.30 – 01 – Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00033/2025 - 14.02.25 - SIDGLEY SILVA DANTAS - R\$ 51.420,00.

- ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00009/2025

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00009/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instruí o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2025, que objetiva: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, COMPREENDENDO ÁREA DE GARAGEM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: CLÁUDIO CLEBSON DANTAS DA SILVA - R\$ 7.700,00.

Nova Floresta - PB, 14 de Fevereiro de 2025

JOSÉ IRAN DOS SANTOS - Prefeito Constitucional

- CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Inexigibilidade nº IN00009/2025. OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, COMPREENDENDO ÁREA DE GARAGEM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Cláudio Clebson Dantas da Silva - CPF 074900314-60. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Centro - Sede da Prefeitura - Nova Floresta - PB, no horário das 07:00h as 13:00h dos dias úteis.

Nova Floresta - PB, 17 de Fevereiro de 2025

JOSÉ IRAN DOS SANTOS - Prefeito Constitucional

- GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00009/2025

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00009/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, COMPREENDENDO ÁREA DE GARAGEM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA; DESIGNO os servidores José de Arimateia Oliveira Valdivino, Secretária Municipal de Educação, como Gestor; e Manoel Modesto dos Santos neto, Chefe de Suporte e Infraestrutura de Informática Educacional, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade nº IN00009/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Nova Floresta - PB, 14 de Fevereiro de 2025

JOSÉ IRAN DOS SANTOS - Prefeito Constitucional

- EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00009/2025. OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, COMPREENDENDO ÁREA DE GARAGEM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação. RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 14/02/2025.